

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820241011000126

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão é essencial para atender as unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas. A manutenção adequada dessas infraestruturas é crucial para assegurar um ambiente salubre, seguro e propício ao ensino e à aprendizagem, além de garantir a saúde e bem-estar de alunos, professores e funcionários.

As unidades educacionais lidam com um volume significativo de resíduos orgânicos e efluentes devido à alta concentração de pessoas diariamente. A acumulação inadequada e o manejo ineficiente desses resíduos podem resultar em obstruções, mau cheiro, proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e da água, além de riscos de doenças infecciosas. Portanto, a necessidade de serviços regulares e especializados de limpeza e desentupimento se torna evidente.

Além disso, é necessário garantir a conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente. Serviços especializados de limpeza e desentupimento prestados por empresas capacitadas contribuem para a prevenção de infrações às normas regulamentares, evitando possíveis penalidades e prejuízos ao erário público municipal.

A contratação se enquadra no interesse público ao proporcionar um ambiente escolar seguro, higiênico e adequado, promovendo não apenas a integridade física, mas também o rendimento educacional dos estudantes. Dessa forma, a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, tubulações de esgoto, caixas de inspeção/captação e caixas de gordura são imprescindíveis para a funcionalidade das unidades educacionais.

Portanto, diante da importância da manutenção da infraestrutura de saneamento adequado nas unidades escolares, este estudo técnico preliminar visa justificar e detalhar a melhor solução para a contratação dos serviços em questão, de forma a garantir os resultados almejados em termos de saúde pública, qualidade educacional e preservação ambiental.

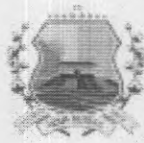
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamenta-se a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão destina-se ao atendimento das unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, com o objetivo de garantir um ambiente escolar adequado e saudável.

Requisitos Gerais

- Capacidade comprovada da empresa para executar os serviços descritos.
- Fornecimento de equipes treinadas e qualificadas para a execução dos serviços.
- Disponibilidade de equipamentos adequados e em boas condições de uso.
- Capacidade de atendimento às demandas conforme a urgência e especificidades das unidades requisitantes.

Requisitos Legais

- Registro e regularidade fiscal da empresa junto aos órgãos competentes.
- Licenças ambientais necessárias para a realização dos serviços.
- Certificados de qualificação dos profissionais envolvidos.
- Conformidade com as normas de saúde, segurança e meio ambiente vigentes.

Requisitos de Sustentabilidade

- Adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais, como a correta destinação dos resíduos.
- Utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e de baixo impacto ambiental.
- Implementação de medidas de prevenção a derramamentos e contaminações durante o transporte e manuseio de resíduos.

Requisitos da Contratação

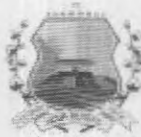
- Execução dos serviços de forma regular e dentro dos prazos estabelecidos conforme a ordem de serviço.
- Emissão de relatórios periódicos de serviços prestados, com comprovação de descarte adequado de resíduos.
- Monitoramento contínuo dos serviços, com auditorias periódicas para garantir a conformidade com os padrões estabelecidos.
- Oferta de garantias de qualidade, com possibilidade de pedidos de correção sem ônus adicional para a administração pública.

Requisitos Necessários à Contratação

- A empresa deve possuir veículos equipados com bombas de alta pressão para sucção e transporte de resíduos, em conformidade com as normas de segurança.
- A empresa deve oferecer treinamento contínuo aos seus trabalhadores,



[Handwritten signature]



assegurando a qualificação para a correta execução dos serviços.

- Os serviços devem ser realizados dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, evitando interrupções e garantindo eficiência.
- A empresa deve ter capacidade de resposta rápida para atendimentos emergenciais quando requerido pelas unidades de educação.
- Contratação deve ser planejada para evitar especificações excessivas que possam restringir a competitividade da licitação.

Com a lista dos requisitos essenciais para a prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, visa-se garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades descritas, observando-se sempre o interesse público, a qualidade e a sustentabilidade.

4. Levantamento de mercado

Para realizar a contratação dos serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, destinados às unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, foi realizado um levantamento de mercado detalhado com o objetivo de identificar as principais soluções de contratação oferecidas por fornecedores e utilizadas por órgãos públicos. Foram identificadas as seguintes soluções:

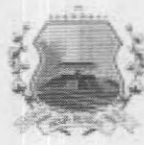
- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Nesta solução, a Administração Pública estabelece um contrato diretamente com uma empresa especializada na prestação dos serviços mencionados. Este tipo de contratação permite um controle mais direto sobre a execução dos serviços e facilita a comunicação entre as partes.
- **Contratação através de Terceirização:** Consiste na terceirização dos serviços para uma empresa que fica responsável por gerenciar a execução dos serviços contratados. A terceirização pode proporcionar uma maior flexibilidade e redução de custos administrativos, além de garantir que a empresa terceirizada possua expertise específica na área.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem opções como a formação de consórcios entre diversas entidades públicas para compartilhar os serviços, ou a adoção de soluções tecnológicas que permitam realizar parte dos serviços internamente com apoio de equipamentos alugados ou financiados.

Após a análise das soluções identificadas, foi considerado que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação pelos seguintes motivos:

- Permite maior controle e supervisão direta sobre a execução dos serviços, essencial para garantir uma execução conforme os padrões exigidos.
- Facilita a comunicação e a resolução rápida de possíveis problemas e emergências que possam surgir durante a execução dos serviços nas unidades educacionais.
- Evita a burocracia e os custos adicionais que podem estar associados a intermediários ou contratos de terceirização.
- Garante que os serviços sejam realizados por empresas especializadas



[Handwritten signature]



diretamente contratadas, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações técnicas e ambientais pertinentes.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão. Esses serviços são essenciais para garantir a adequada manutenção das unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas.

Os serviços propostos devem ser realizados com a utilização de tecnologias de ponta, incluindo bombas de alta pressão e equipamentos de sucção eficientes, que asseguram a remoção completa dos resíduos sem causar danos às infraestruturas existentes. A empresa contratada deverá possuir expertise e certificações que comprovem a sua capacidade técnica e operacional para a execução das atividades de forma segura e eficiente.

Além disso, a solução proposta está alinhada com as melhores práticas de mercado e é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que orienta para a adoção de soluções que garantam a economicidade, eficiência e a preservação do meio ambiente. A área técnica da Administração, após levantamento de mercado, identificou que a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais adequada para a resolução dos problemas identificados, garantindo o atendimento das necessidades das unidades escolares de forma continuada e segura.

Conforme determina o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da prestação de serviços especializados é a melhor solução frente às opções disponíveis no mercado, considerando a necessidade de manutenção regular e intervenções emergenciais em sistemas de saneamento básico. A especificidade e a complexidade dos serviços exigem conhecimento técnico especializado e equipamentos apropriados, justificando a contratação de uma empresa que já possua tanto a experiência quanto os recursos necessários.

A escolha da solução também busca atender aos princípios da sustentabilidade e gestão ambiental, previstos tanto na legislação como nas melhores práticas do setor. A empresa contratada será responsável pelo manejo adequado dos resíduos e pelo cumprimento das normas ambientais vigentes, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente.

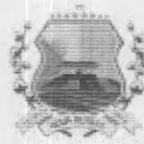
Por fim, a contratação dos serviços por meio da modalidade de dispensa eletrônica, devidamente fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é justificada pela necessidade premente e pela urgência na realização desses serviços, que são essenciais para a saúde pública e a qualidade do ambiente escolar.

Portanto, a solução proposta é a mais adequada entre as disponíveis no mercado, atendendo integralmente os requisitos de eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental impostos pela nova Lei de Licitações.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	200,000	Metro Cúbico
Especificação: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO			
2	LIMPEZA CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO	10,000	Unidade
Especificação: LIMPEZA CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO			
3	DESENTUPIMENTO NA TUBULAÇÃO DO ESGOTO	30,000	Metro
Especificação: DESENTUPIMENTO NA TUBULAÇÃO DO ESGOTO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	200,000	Metro Cúbico	72,56	14.512,00
Especificação: LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO					
2	LIMPEZA CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO	10,000	Unidade	297,67	2.976,70
Especificação: LIMPEZA CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO/CAPTAÇÃO					
3	DESENTUPIMENTO NA TUBULAÇÃO DO ESGOTO	30,000	Metro	301,67	9.050,10
Especificação: DESENTUPIMENTO NA TUBULAÇÃO DO ESGOTO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 26.538,80 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

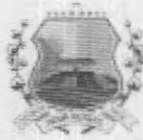
8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para decidir pelo parcelamento ou não da contratação dos serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão considerou diversos fatores técnicos e econômicos, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi examinado se o objeto da contratação pode ser dividido tecnicamente sem prejuízo à sua funcionalidade. Verificou-se que os serviços são de natureza contínua e integrada, sendo que a execução fracionada poderia atrasar processos e comprometer a eficiência e a qualidade do atendimento às necessidades das unidades de educação.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que a divisão do objeto não é viável técnica e economicamente. A contratação de múltiplas empresas para serviços que demandam sinergia e coordenação poderia resultar em inconsistências no nível de serviço, descontinuidade das operações e aumento de custos administrativos e operacionais.
- 3. Economia de Escala:** Identificou-se que a não divisão dos serviços permite a manutenção de uma economia de escala, reduzindo custos com mobilização de equipamentos, transporte e pessoal necessário à execução dos serviços. Parcelar a contratação poderia elevar significativamente os custos unitários de execução, comprometendo a economicidade do contrato.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A avaliação do mercado indicou que há um número suficiente de empresas qualificadas e com capacidade de



[Handwritten signature]



- prestar todos os serviços solicitados, de forma que a competitividade não seja aumentada com o parcelamento. Pelo contrário, o parcelamento poderia restringir a participação de empresas menores que não teriam capacidade de atender a demandas fragmentadas.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Foi decidido pela não divisão do objeto licitado, pois o parcelamento acarretaria prejuízos como a perda de economia de escala e impactos negativos nos resultados pretendidos. A contratação integral de uma única empresa assegura a coordenação e a uniformidade na execução dos serviços.
 6. **Análise do Mercado:** A pesquisa de mercado reforçou a decisão pela não divisão, indicando que as empresas do setor têm estrutura e práticas estabelecidas que favorecem a prestação de serviços de forma integrada. A contratação de uma única empresa está alinhada às práticas do setor e à oferta existente, garantindo eficiência e qualidade.
 7. **Consideração de Lotes:** Considerou-se a possibilidade de divisão em lotes, mas concluiu-se que isso não traria benefícios significativos e poderia complicar a gestão e fiscalização do contrato. A contratação de uma única empresa ou de poucas empresas em lotes grandes é a solução mais prática e eficiente.

Com base nessas análises e justificativas, a decisão mais vantajosa para a Administração Pública é pela contratação integral dos serviços, sem parcelamento, assegurando assim a continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços essenciais às unidades educacionais do município de Nova Russas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

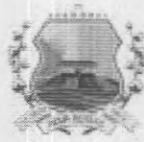
A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas para o exercício financeiro de 2024.

Essa previsão de contratação está registrada e devidamente documentada no Plano de Contratações Anual, refletindo o compromisso da administração pública em assegurar a manutenção necessária das unidades de educação infantil e ensino fundamental do município. Esse alinhamento evidencia o planejamento estratégico da Secretaria de Educação, que prioriza a saúde e o bem-estar dos alunos e trabalhadores nas unidades educacionais.

O Plano de Contratações Anual foi elaborado levando-se em conta o diagnóstico das reais necessidades de manutenção da rede de unidades educacionais, estipulando os recursos financeiros e humanos necessários para garantir a execução dos serviços de maneira eficiente e em conformidade com as normas vigentes de saúde, segurança e ambientais.

Além disso, a contratação faz parte da estratégia de gestão de riscos da prefeitura, visando a evitar problemas de saúde pública e interrupções no funcionamento das escolas. Assim, esta iniciativa está em conformidade com as diretrizes previstas no planejamento anual, reafirmando o compromisso da administração em promover um ambiente de ensino seguro, saudável e sustentável.





10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, destinada ao atendimento das unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, visa alcançar os seguintes resultados:

1. Garantir um ambiente saudável e adequado para alunos e trabalhadores das unidades de educação infantil e ensino fundamental, prevenindo riscos sanitários e assegurando a higiene necessária nas instalações.
2. Cumprir as normas vigentes de saúde, segurança e ambientais, evitando a contaminação do solo e da água, bem como assegurando o manejo e descarte adequado dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços.
3. Minimizar interrupções nas atividades escolares provocadas por obstruções ou falhas no sistema de esgoto e saneamento, garantindo a regularidade no funcionamento das unidades educacionais.
4. Assegurar economicidade ao município mediante a contratação de serviços especializados e eficientes, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e evitando gastos excessivos com emergências e correções não planejadas.
5. Implementar um processo contínuo de manutenção preventiva das fossas sépticas, sumidouros, tubulações de esgoto, caixas de inspeção/captação e caixas de gordura, prolongando a vida útil das instalações e prevenindo danos maiores.
6. Proporcionar um planejamento racional e sistemático das atividades de limpeza e desentupimento, com cronogramas de execução articulados com a rotina das unidades educacionais, minimizando o impacto sobre as atividades escolares.
7. Adotar medidas mitigadoras dos impactos ambientais relacionados à prestação dos serviços, conforme descrito na seção 14 deste ETP, garantindo que as operações sejam realizadas de forma ambientalmente responsável.
8. Fortalecer a gestão das unidades de educação infantil e ensino fundamental do município, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, higienizado e propício ao desenvolvimento educacional.

Esses resultados estão em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que orientam as contratações públicas para assegurar a legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e o interesse público.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução dos serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão, as seguintes providências serão tomadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um Termo de Referência detalhado que inclua todas as especificações técnicas, requisitos de execução dos serviços e condições contratuais.
2. **Capacitação dos Servidores:** Promover a capacitação dos servidores que irão atuar





- na fiscalização e gestão do contrato, assegurando que estejam aptos para monitorar a execução dos serviços conforme as normas vigentes.
3. Consulta ao Mercado: Realizar uma pesquisa de mercado abrangente para identificar empresas qualificadas e obter referências de preços, garantindo a competitividade e a economicidade da contratação.
 4. Formalização das Demandas: Levantar e formalizar as demandas específicas de cada unidade de educação infantil e ensino fundamental, assegurando que todos os locais necessitados sejam atendidos de forma adequada.
 5. Estabelecimento de Cronograma: Definir um cronograma de execução dos serviços, considerando a periodicidade necessária e a urgência de cada unidade, a fim de manter a continuidade e a eficácia dos serviços.
 6. Adequação Ambiental: Implementar e monitorar as medidas mitigadoras de impactos ambientais, garantindo o cumprimento das regulamentações ambientais e a sustentabilidade das atividades contratadas.
 7. Coleta e Transporte dos Resíduos: Certificar-se de que a empresa contratada possua veículos e equipamentos adequados para a coleta e transporte dos resíduos, observando as exigências ambientais e de segurança.
 8. Auditorias e Monitoramento: Realizar auditorias periódicas e monitorar continuamente a execução dos serviços para assegurar a conformidade com o contrato e a legislação pertinente.
 9. Plano de Contingência: Desenvolver e implementar um plano de contingência para casos de emergências e eventualidades durante a execução dos serviços, incluindo procedimentos de resposta rápida e medidas de contenção.
 10. Comunicação e Transparência: Manter comunicação transparente com todas as partes interessadas, incluindo a comunidade escolar e os órgãos de controle, garantindo que sejam informados sobre o andamento dos serviços e eventuais problemas.

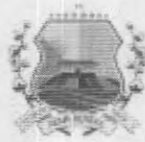
12. Justificativa para adoção do registro de preços

O processo de contratação aqui discutido optou por não adotar o sistema de registro de preços, fundamentando-se nas análises e jurisprudências previstas na Lei 14.133/2021. As justificativas para essa não adoção são detalhadas a seguir:

1. Natureza do Serviço: Os serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura são necessários para atender demandas específicas e imediatas das unidades de educação infantil e ensino fundamental do Município de Nova Russas. Essas necessidades podem variar significativamente em termos de volume e urgência, o que dificulta a previsibilidade e padronização necessárias para o registro de preços.
2. Especificidade Técnica: Os serviços a serem contratados exigem uma prestação contínua e específica, adaptada às condições individuais de cada unidade escolar. A adoção do registro de preços poderia comprometer a qualidade e a prontidão dos serviços, dado que empresas selecionadas por meio desse sistema nem sempre possuem capacidade técnica imediata para atender demandas específicas ou emergenciais.
3. Urgência e Flexibilidade: As demandas relacionadas à manutenção e saneamento das unidades educacionais são frequentemente urgentes e podem exigir soluções rápidas que não conseguem ser atendidas pelo tempo necessário para a formalização e eventual adaptação de contratos decorrentes de registro de



[Assinatura]



- preços. A contratação direta permite maior flexibilidade e capacidade de resposta adequada a essas urgências.
4. **Volume de Serviços:** A quantidade contratada para serviços de limpeza e manutenção de sistemas de esgoto, conforme identificado no levantamento prévio, não caracteriza uma escala que favoreça benefícios econômicos advindos de um registro de preços. Entendemos que contratos isolados e diretos são mais eficazes economicamente para o volume e frequência específicos de serviços necessários.
 5. **Praticidade na Gestão de Contratos:** A gestão de contratos advindos de um sistema de registro de preços pode ser mais complexa e demandar maior controle administrativo. Considere-se que a Prefeitura Municipal de Nova Russas busca otimizar processos administrativos, a contratação direta se mostra mais prática e gerenciável, contribuindo para uma administração mais eficiente e menos burocrática.
 6. **Orçamento e Planejamento:** Observou-se que o planejamento orçamentário e a previsão de demandas anuais da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas são compatíveis com a execução de contratos específicos e não fragmentados em registros de preços. Dessa forma, a alocação de recursos se dá de maneira mais eficiente e perfeitamente alinhada ao planejamento estratégico da municipalidade.
 7. **Precedentes e Legalidade:** De acordo com a Lei 14.133/2021, especialmente no que diz respeito ao artigo 18, a administração pública possui a prerrogativa de estudar e determinar a modalidade de contratação que melhor atenda ao interesse público, sempre observando aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão. Fundamentado nestas disposições legais e na análise técnica robusta conduzida, conclui-se que a não adoção do sistema de registro de preços é a decisão mais adequada para este cenário específico.

Portanto, a não adoção do sistema de registro de preços está justificada pela natureza dos serviços, a necessidade de flexibilização e prontidão no atendimento, a especificidade técnica, a praticidade na gestão contratual, além das questões orçamentárias e planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Nova Russas. Assim, a contratação direta demonstrou ser a modalidade mais eficiente e efetiva para alcançar os resultados desejados, alinhada aos princípios e jurisprudências da Lei 14.133/2021.

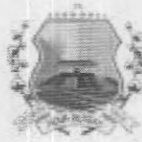
13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Nos termos do disposto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, a participação de empresas em licitações na forma de consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada pela Administração Pública. No presente caso, a vedação de participação de empresas consorciadas na licitação para a contratação de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão é justificada pelos seguintes motivos:

1. A natureza do serviço requer uma coordenação contínua e precisa entre a Prefeitura Municipal de Nova Russas e a empresa contratada. A divisão de responsabilidades entre várias empresas consorciadas poderia gerar descoordenação, atrasos e dificuldades no controle e na fiscalização da execução dos serviços.
2. O consórcio de empresas pode aumentar a complexidade contratual e



[Handwritten signature]



- burocrática, o que poderia comprometer a eficiência e a celeridade que são esperadas na prestação desses serviços críticos para a saúde pública e a operacionalidade das unidades de educação infantil e ensino fundamental do município.
3. A segmentação dos serviços contemplados na contratação, que envolve atividades variadas (como desentupimento de tubulação, limpeza de sumidouros e fossas sépticas), exige que a empresa possua capacitação técnica e experiência abrangente. A responsabilidade pelo serviço não pode ser fracionada, sendo mais eficiente garantir que uma única empresa atenda a todas as exigências técnicas e regulamentares.
 4. A administração busca garantir o cumprimento integral das especificações técnicas e regulatórias, além de assegurar a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados. A heterogeneidade intrínseca a um consórcio poderia comprometer esses objetivos, resultando em variações na qualidade e métodos de execução dos serviços prestados.
 5. Considerando os princípios de transparência e controle, o monitoramento de um único contrato se mostra mais viável e menos suscetível a falhas de gestão e fiscalização.

Desta forma, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação é fundamentada na prioridade pela eficiência, coordenação e celeridade na prestação dos serviços, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de tubulação de esgoto, caixas de inspeção/captação e caixas de gordura, através de sucção com bomba de alta pressão, pode gerar diversos impactos ambientais. Abaixo, é apresentado um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais associados a esses serviços, bem como as medidas mitigadoras que serão adotadas para minimizar tais impactos, conforme jurisprudências e normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Possíveis Impactos Ambientais:

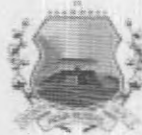
1. Manipulação inadequada de resíduos, podendo causar contaminação do solo e da água.
2. Descarte incorreto dos resíduos, resultando na poluição de áreas não licenciadas.
3. Emissão de odores desagradáveis que podem impactar a qualidade do ar e o bem-estar da comunidade local.
4. Riscos de derramamentos acidentais durante o transporte de resíduos, aumentando a possibilidade de contaminação ambiental.
5. Uso de produtos químicos não biodegradáveis ou de alto impacto ambiental, que podem contribuir para a degradação do meio ambiente.

Medidas Mitigadoras:

1. A empresa contratada deverá implementar treinamento contínuo para os funcionários, garantindo que estejam capacitados para manusear os resíduos de forma adequada, evitando derramamentos e contaminações.



[Handwritten signature]



2. Os veículos e equipamentos utilizados para o transporte e descarte de resíduos deverão ser regularmente inspecionados e mantidos, assegurando sua conformidade com as normas de segurança e prevenindo vazamentos durante o transporte.
3. Todos os resíduos coletados devem ser descartados em locais apropriados e licenciados, conforme a regulamentação ambiental vigente, para evitar a contaminação de áreas não autorizadas.
4. Durante a execução dos serviços, deverá haver um monitoramento constante para assegurar a conformidade com as normas ambientais e de segurança, minimizando os riscos de impactos negativos ao meio ambiente.
5. A empresa contratada deverá utilizar materiais e produtos de limpeza que sejam biodegradáveis e de baixo impacto ambiental sempre que possível, contribuindo para a sustentabilidade e redução dos danos ambientais.
6. Deverá ser implementado um plano de contingência para casos de derramamentos acidentais, incluindo a disponibilização de kits de contenção e procedimentos de emergência para minimizar os impactos ambientais.
7. Auditorias periódicas deverão ser realizadas para verificar o cumprimento das normas ambientais e a eficácia das medidas mitigadoras adotadas, garantindo a proteção do meio ambiente e a melhoria contínua dos processos.

Essas medidas mitigadoras são essenciais para assegurar que os serviços de desentupimento e limpeza sejam realizados de forma ambientalmente responsável, minimizando os danos ao meio ambiente e garantindo conformidade com a legislação ambiental, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos relacionados à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro, desentupimento de tubulação de esgoto, caixa de inspeção/captação e limpeza de caixa de gordura através de sucção com bomba de alta pressão destinados ao atendimento das unidades de educação infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, conclui-se que a contratação é viável e razoável, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

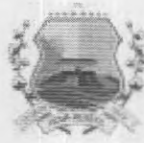
Primeiramente, a necessidade da contratação está fundamentada no interesse público de assegurar condições sanitárias adequadas nas unidades educacionais, contribuindo para um ambiente saudável para alunos e funcionários. A adequada limpeza e manutenção das fossas sépticas, sumidouros e tubulações de esgoto previnem riscos de saúde pública e garantem a continuidade dos serviços educacionais, conforme descrito no inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Em segundo lugar, o levantamento de mercado realizado demonstra que há diversas empresas capacitadas a prestar os serviços solicitados, o que favorece a competitividade e a obtenção de melhores preços para a administração pública. Conforme o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, esse levantamento é fundamental para justificar tecnicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada.

Adicionalmente, a estimativa de valor da contratação, calculada com base em



[Handwritten signature]



pesquisa de preços praticados no mercado e em contratações similares realizadas por outras administrações públicas, indica que os valores de referência são compatíveis com os valores praticados no mercado, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

A contratação dos serviços em uma única licitação, sem parcelamento, justifica-se pela natureza dos serviços e pela possibilidade de economia de escala, conforme análise dos requisitos da contratação e do levantamento de mercado. Essa abordagem está em conformidade com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, que trata das justificativas para o parcelamento ou não da solução.

As medidas mitigadoras dos impactos ambientais identificados demonstram o compromisso com a sustentabilidade e a conformidade com a legislação ambiental vigente. Essas medidas incluem desde a capacitação dos funcionários até a utilização de materiais biodegradáveis, conforme descrito na seção de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, atendendo ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Por fim, conclui-se que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade principal, que é a manutenção da salubridade e da qualidade do ambiente escolar. O processo licitatório seguirá os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo uma contratação segura, eficiente e vantajosa para a administração pública.

Portanto, o estudo técnico preliminar evidencia a viabilidade técnica e econômica, assim como a razoabilidade da contratação pretendida, recomendando-se a continuidade dos trâmites para a efetivação da licitação e subsequente contratação dos serviços necessários.

Nova Russas / CE, 17 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

